| | |
|---|---|
| INTERESSADO: | CENTRO PROFISSIONAL ESPECIAL – GARANHUNS/PE |
| ASSUNTO: | CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA E DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, NA MODALIDADE PRESENCIAL |
| RELATOR: | CONSELHEIRO RICARDO CHAVES LIMA |
| PROCESSO Nº 204/2014 | ***Publicado no DOE de 24/12/2015 pela Portaria SEE nº 5020/2015, de 23/12/2015*** |
| **PARECER CEE/PE Nº 141/2015-CEB** | ***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/12/2015*** |

## I – RELATÓRIO:

O Centro Profissional Especial Ltda - ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.609.910/0001-20, mantenedor do CENTRO PROFISSIONAL ESPECIAL, localizado na Rua Dr José Mariano, 696 – Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP 55293-970, através do ofício nº 01/2014, de 05/11/2014, solicita Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica e Autorização do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, Todos na modalidade presencial, pelo que apresenta os documentos listados a seguir:

1. Ofício dirigido a presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE solicitando o credenciamento da instituição e autorização de cursos técnicos;
2. Copia dos atos de criação da mantenedora;
3. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Certidões negativas de débito para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
5. Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
6. Regimento Escolar da instituição;
7. Proposta pedagógica da instituição de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 6/2012;
8. Indicação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida;
9. Política de remuneração e de qualificação de pessoal docente, técnico e administrativo da entidade;
10. Documento que comprova a ocupação legal do imóvel;
11. Declaração pelo representante legal da instituição de satisfação das exigências de acessibilidade das pessoas com deficiência física aos espaços e ao processo educacional, nos termos da legislação específica;
12. Plantas das edificações e atestado de suas condições de habitabilidade e segurança, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo CREA da região;

13. Planos dos cursos contento todas as alíneas de "a" a "p" do inciso II do Art. 17 da resolução CEE/PE nº 01/2013.

O Centro Profissional Especial Protocolou, no dia 11/11/2014, sob o Nº 204/2014, pedido de Credenciamento Institucional para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de funcionamento para o Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Curso Técnico em Edificações – Infraestrutura e Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, todos na modalidade presencial. No dia 05/12/2014 o referido processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP sob o Nº 3597. Em 22/01/2015, através da Portaria SE nº 241 de 21/01/2015, foi constituída a Comissão de Especialistas para verificação das condições de oferta da instituição para os cursos propostos. No dia 13/03/2015 foi realizada a visita *in loco* por Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Coordenadora da Comissão), Orlando Soares Barbalho Filho e Wady Daher Júnior (Especialistas Docentes) todos indicados pela portaria. No dia 09/06/2015 foi realizada uma nova visita *in loco*, especificamente para o curso de logística, sendo a comissão formada por Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Técnica da SEEP), Paulo Zimmermam (Especialista Docente) e Jário Pereira Pinto (Representante do CREA-PE).

## II – ANÁLISE:

### 1) Análise Documental

Em uma análise prévia da documentação apresentada pela instituição, a comissão de especialistas fez as seguintes sugestões: adequar o regimento escolar para atender à legislação vigente; citar, no plano de curso, a carga horaria das disciplinas, o corpo docente e matriz curricular; incluir no plano de curso referência sobre meio ambiente e direitos humanos, e a relação de docentes e pessoal técnico administrativo. A comissão, no entanto, verificou que o regimento escolar foi elaborado de acordo com a legislação vigente.

### 2) Proposta Pedagógica

2.1) Plano do Curso Técnico em Edificações - a oferta do Curso Técnico em Edificações tem por objetivo atender uma demanda por profissionais no setor da construção civil, criada pela vinda de novos investimentos para o estado de Pernambuco. Essa demanda é não só devido ao crescimento da infraestrutura produtiva do estado, mas também pela necessidade de novas moradias. "A oferta do curso é voltada para a qualificação especializada em construção de moradias, industrias, reforma e ampliação, orçamentos, especificações de materiais, desenhista cadista, projetista, dentre outros...". Assim, a instituição propõe a formação profissional de técnicos para as diversas áreas da construção civil com competências especificas que garantam a empregabilidade e, ao mesmo tempo prepare os alunos para a adoção de uma cultura que exige a permanente atualização tecnológica.

2.2) Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - a justificativa para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho está relacionada à demanda crescente por profissionais na área devido ao aumento, no Brasil e em Pernambuco, de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. "Nesse contexto, fica claro a necessidade de buscar meios de vencer esse desafio do ambiente de trabalho pois há dois aspectos relevantes na questão da saúde e segurança do trabalhador: a conscientização dos trabalhadores sobre todos os aspectos da saúde e segurança, (...) e a própria cultura empresarial de se colocar prevenção como custo e não como investimento".

2.3) Plano do Curso Técnico em Logística - A justificativa do Curso Técnico em Logística está relacionada à necessidade das empresas, cada vez mais, lidar com tempo e distância de forma mais eficiente. Essa capacidade é determinante para a competitividades das empresas no mundo moderno. Assim, cada vez mais as empresas necessitam de profissionais com a habilidade de inovar e gerar soluções de logística como em atividades compras, administração de materiais e armazenamento e distribuição de produtos. "Nessa perspectiva, formar profissionais de logística implica prepará-los para usar, de forma eficiente e eficaz, os recursos da empresa e do relacionamento com seus clientes e fornecedores, a fim de otimizar geração de valor na cadeia logística".

**3) Requisitos e Forma de Acesso**

Os requisitos de acesso, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/1996, são de forma concomitante e subsequente. O acesso concomitante refere-se aos alunos que estejam cursando o segundo ano do ensino médio, enquanto que o subsequente é para os alunos que já concluíram essa etapa do ensino médio. A forma de acesso no curso é a matricula no primeiro módulo, ou em módulos subsequentes, dependendo de análise de aproveitamento de conhecimentos e experiências de estudos anteriores adquiridos em outros cursos técnicos na área, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 06/2012. É possibilitado também aos alunos a realização de processo avaliativo ou transferência a partir de outras instituições.

**4) Perfil Profissional**

4.1) Curso Técnico em Edificações – Desenvolver projetos de obras, com o auxilio de engenheiro ou arquiteto, elaborar desenhos; projetar edificações de até 80 $m^2$ de área; realizar estudo de local de obra; inspecionar materiais; auxiliar na preparação de programa de trabalho e fiscalização de obras; aplicar normas de prevenção de acidentes de trabalho; e prestar assistência técnica na compra e venda e uso de equipamentos;

4.2) Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Assessoria em saúde e segurança do trabalho; emitir parecer técnico sobre riscos no ambiente de trabalho; orientar funcionários sobre atividades insalubres ou perigosas; desenvolver treinamento em segurança e saúde do trabalho; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva ou individual; levantar dados estatísticos de acidentes de doenças relacionados ao trabalho; registrar, investigar e propor medidas corretivas em segurança do trabalho; e manter guarda de documentos da empresa com relação a saúde e segurança do trabalho

4.3) Curso Técnico em Logística – Atuar em equipes multidisciplinares; propor soluções empresariais na área de atuação; planejar, acompanhar e controlar a produção; gerir logística reversa do pós-venda; identificar as estruturas orçamentárias; e identificar as diretrizes do planejamento estratégico, do planejamento tático e do plano diretor.

**5) Organização Curricular**

5.1) Curso Técnico em Edificações – O Curso Técnico em Edificações está organizado em 04 módulos, da seguinte forma: Módulo I com 340 horas-aula, Módulo II com 320 horas-aula, Modulo III com 360 horas-aula e Módulo IV com 280 horas-aula. A carga horária total, portanto, é de 1300 horas-aula. O curso conta ainda com estágio supervisionado não obrigatório de 300 horas (matriz curricular em anexo). A duração do curso é de 21 meses, com 04 aulas diárias de 45 minutos nos horários matutino e noturno, totalizando 20 horas semanais. Com a conclusão dos quatro módulos, o aluno estará habilitado a receber o diploma de Técnico em Edificações.

## MATRIZ CURRICULAR
## CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

| Módulos | Componentes Curriculares | Módulos | | | | H/A |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | I | II | III | IV | |
| I | Matemática | 40 | | | | 340 |
| | Física | 40 | | | | |
| | Desenho Geométrico | 40 | | | | |
| | Desenho Técnico | 40 | | | | |
| | Informática | 60 | | | | |
| | Serviços de Obras | 40 | | | | |
| | Equipamentos e Máquinas | 40 | | | | |
| | Tecnologia, Qualidade e Sustentabilidade na Construção Civil | 40 | | | | |
| II | Desenho Arquitetônico I | | 60 | | | 320 |
| | Materiais de Construção I | | 40 | | | |
| | Topografia I | | 60 | | | |
| | Sistemas de Construção | | 40 | | | |
| | Estruturas | | 40 | | | |
| | Mecânica de Solos | | 40 | | | |
| | Saúde e Segurança do Trabalho | | 40 | | | |
| III | Desenho Arquitetônico II | | | 60 | | 360 |
| | Topografia II | | | 40 | | |
| | Materiais de Construção II | | | 60 | | |
| | Instalações Elétricas | | | 40 | | |
| | Instalações Hidro-sanitárias | | | 40 | | |
| | Acabamento de Construções | | | 40 | | |
| | Desenho de Fundações | | | 40 | | |
| | Desenho de Estruturas | | | 40 | | |
| IV | Desenho de Instalações Elétricas | | | 60 | | 280 |
| | Desenho de Instalações Hidro-sanitárias | | | 60 | | |
| | Orçamento de Construções | | | 40 | | |
| | Planejamento, Gestão e Controle de Construções | | | 80 | | |
| | Legislação e Ética | | | 40 | | |
| **Sub-total** | | **1300** | | | | |
| **Estágio Supervisionado (não obrigatório)** | | **300** | | | | |
| **Carga Horária Total** | | **1600** | | | | |
| **Conforme Resolução CNE/CP n° 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares abordados nos módulos I, II, III e IV.** | | | | | | |

5.2) Curso Técnico em Segurança do Trabalho – O Curso Técnico em Segurança do Trabalho está organizado em 03 módulos, da seguinte forma: Módulo I com 390 horas-aula, Módulo II com 450 horas-aula e Modulo III com 360 horas-aula. A carga horária total, portanto, é de 1200 horas-aula. O curso conta ainda com estágio supervisionado não obrigatório de 180 horas (matriz curricular em anexo). A duração do curso é de 18 meses, com 04 horas-aula de 45 minutos diariamente, totalizando 20 horas-aula semanais nos horários matutino e noturno. Com a conclusão dos três módulos, o aluno estará habilitado a receber o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

## MATRIZ CURRICULAR

## CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

| DISCIPLINAS | | M. I | M.II | M.III |
|---|---|---|---|---|
| **Módulo I - Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho** | ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS | 45 | | |
| | SEGURANÇA NO TRABALHO I | 60 | | |
| | TECNOLOGIA INDUSTRIAL | 30 | | |
| | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA EM SST | 45 | | |
| | METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO | 45 | | |
| | TECNOLOGIA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNCIO E PÂNICOS I | 45 | | |
| | PRINCÍPIOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR | 30 | | |
| | LEGISLAÇÃO APLICADA | 60 | | |
| | PSICOLOGIA APLICADA | 30 | | |
| | **MÓDULO I – SUB TOTAL** | **390** | | |
| **Módulo II - Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos** | ÉTICA PROFISSIONAL | | 30 | |
| | ORIENTAÇÃO PARA O ESTÁGIO | | 45 | |
| | HIGIENE OCUPACIONAL e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) | | 60 | |
| | TECNOLOGIA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNCIO II | | 45 | |
| | EMPREENDEDORISMO E REALIDADE BRASILEIRA | | 45 | |
| | SEGURANÇA DO TRABALHO II | | 60 | |
| | GERENCIAMENTO DE RISCO E CONTROLE DE PERDAS | | 60 | |
| | DESENHO TÉCNICO E PROJETO DE SEGURANÇA | | 60 | |
| | MEDICINA DO TRABALHO | | 45 | |
| | **MÓDULO II – SUB TOTAL** | | **450** | |
| **Módulo III – Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho e Práticas Laboratoriais.** | TEORIA DO SEGURO, PATRIMÔNIO E AUDITORIA | | | 30 |
| | ESTATÍSTICA DE ACIDENTE DO TRABALHO | | | 45 |
| | SEGURANÇA DO TRABALHO III | | | 60 |
| | ERGONOMIA | | | 60 |
| | PCTMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção | | | 60 |
| | SEGURANÇA DO TRABALHO NA AGRO-INDÚSTRIA | | | 45 |
| | LOGISTICA AERO-PÓRTUÁRIA e SST | | | 30 |
| | TÉCNICA LABORATORIAL DE SEGURANÇA | | | 30 |
| | **MÓDULO III – SUB TOTAL** | | | **360** |
| | **TOTAL DE CARGA HORÁRIA** | | | **1.200** |
| | **ESTÁGIO SUPERVISIONADO** | | | **180** |
| | **TOTAL DE CAGA HORÁRIA DO CURSO** | | | **1380** |
| **Conforme Resolução CNE/CP n° 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares abordados nos módulos I, II e III.** | | | | |

5.3) Curso Técnico em Logística – O Curso Técnico em Logística está organizado em 03 módulos, da seguinte forma: Módulo I com 360 horas-aula, Módulo II com 315 horas-aula e Modulo III com 405 horas-aula. A carga horária total, portanto, é de 1080 horas-aula. O curso conta ainda com estágio supervisionado não obrigatório de 180 horas (matriz curricular em anexo). A duração do curso é de 16 meses, com 03 horas-aula de 45 minutos diariamente, totalizando 15 horas-aula semanais nos horários matutino e noturno. Com a conclusão dos três módulos, o aluno estará habilitado a receber o diploma de Técnico em Logística.

**MATRIZ CURRICULAR**
**CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA**

Área Profissional **GESTÃO E NEGÓCIOS** Título/Habilitação: **TÉCNICO EM LOGÍSTICA**
HORA/DIA= 3 HORAS CARGA HORÁRIA SEMANAL= 15 HORAS

| **MÓDULOS** | **Componentes Curriculares (disciplinas)** | **N.º de aulas/semestres** | | |
|---|---|---|---|---|
| | | **1 º** | **2º** | **3º** |
| **MÓDULO I** | Gestão de Recursos Materiais | 60 | | |
| | Logística no Comércio Exterior | 60 | | |
| | Introdução ao Marketing | 60 | | |
| | Matemática Financeira & Contabilidade | 45 | | |
| | Organização Sistemas e Métodos | 45 | | |
| | Realidade Brasileira | 45 | | |
| | Metodologia Científica | 45 | | |
| | **Total de CH do módulo I** | **360** | | |
| | | | | |
| **MÓDULO II** | Estatística Aplicada | | 45 | |
| | Gestão da Cadeia de Suprimentos – Supply Chain | | 60 | |
| | Tecnologia da Informação na Logística | | 60 | |
| | Gestão de Estoques e Armazenagem | | 60 | |
| | Gestão dos Custos Logísticos | | 60 | |
| | Gestão Ambiental | | 30 | |
| | **Total de CH do módulo II** | | **315** | |
| | | | | |
| **MÓDULO III** | Logística Reversa | | | 60 |
| | Administração da Produção | | | 60 |
| | Estratégia de Utilização de Modais | | | 60 |
| | Gestão de Pessoas Aplicada a Logística | | | 45 |
| | Ergonomia e Qualidade de Vida | | | 60 |
| | Planejamento Estratégico na Logística | | | 60 |
| | Legislação Aplicada a Logística e Ética | | | 60 |
| | **Total de CH do módulo III** | | | **405** |
| **CARGA HORÁRIA DO CURSO** | | **1080 HORAS** | | |
| **Conforme Resolução CNE/CP n° 1/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares abordados nos módulos I, II e III.** | | | | |

Nos três cursos, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares conforme Resolução nº CNE /CP nº 1/2012.

**6) Critério de Avaliação**

Para ser aprovado o aluno deverá obter nota 7,0 (sete) ou superior e frequência mínima de 75% em cada componente curricular. Nos estudos de recuperação do componente curricular, será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

**7) Plano de Capacitação e de Carreira Docente**

O Plano de Capacitação e de Carreira Docente do Centro Profissional Especial "regula o provimento de seus cargos, estabelece direitos e vantagens e define os respectivos deveres e responsabilidades". O plano de Carreira Docente estrutura 04 categorias docentes, a saber: Categoria G (docente graduado), Categoria E (docente especialista), Categoria M (docente mestre) e Categoria D (docente doutor). A categoria E terá um acréscimo salarial de 5% sobre o salario da categoria G, a categoria M de 10% sobre a categoria G, e a categoria D de 15% sobre a categoria G.

O Plano de Capacitação visa promover o desenvolvimento de competências do pessoal docente e técnico. Entre as ações de capacitação destacam-se os cursos e treinamentos nas áreas de gestão, cultura organizacional e planejamento, inclusão social e uso de novas tecnologias.

**8) Infraestrutura**

A instituição conta com infraestrutura que dispõe de: recepção, sala de direção, secretaria, biblioteca, laboratórios (informática, edificações e segurança do trabalho), 32 salas de aula, oito banheiros masculinos e sete banheiros femininos, banheiro masculino e feminino para funcionários, banheiro para pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida, cantina e área de convivência.

As salas de aula comportam uma média de 45 alunos cada, são bem arejadas e com iluminação natural e artificial. O laboratório de informática conta com 42 computadores e ambiente climatizado. O laboratório de edificações dispõe de equipamentos e utensílios que atendem aos objetivos do curso. O laboratório de desenho e de segurança do trabalho atendem às necessidades do curso.

Com relação à biblioteca está instalada em ambiente amplo e com mobiliário adequado. Segundo a comissão de especialistas, o acervo da biblioteca é suficiente para atender aos cursos propostos.

Com relação à acessibilidade, a comissão atestou que as instalações do Centro Profissional Especial de Garanhuns está de acordo com a Lei Federal nº 10.098/2000.

## III – VOTO:

Dessa forma, o presente parecer é favorável ao Credenciamento do Centro Profissional Especial, mantido pelo Centro Profissional Especial Ltda. ME, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo período de cinco anos e Autorização do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura e do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial, a serem realizados na Rua Dr. José Mariano 696, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP 55.295-970, pelo período de quatro anos a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente
RICARDO CHAVES LIMA – Relator
ANA COELHO VIEIRA SELVA
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

## V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 07 de dezembro de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY